

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30 - Centro  
Telefax: (032)3576-1130 e-mail: municipiodoresdoturvo@yahoo.com.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42  
Dores do Turvo - MG

## Lei N.º 833/2011

*“Estima a Receita Fixa a Despesa do Município de  
Dores do Turvo-MG para o Exercício Financeiro de  
2012 e dá outras providências”.*

O Povo do Município de Dores do Turvo, por seus representantes legais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - O orçamento do Município de Dores do Turvo MG, discriminado nos orçamentos do Poder Legislativo e do Poder Executivo, de acordo com os quadros que integram e acompanham, estima à receita em R\$12.300.00,00 (doze milhões, trezentos mil reais), e fixa a despesa em igual valor.

**Art.2º** - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

### A - RECEITAS POR FONTES RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	361.000,00
Receita de Contribuições	60.000,00
Receita Patrimonial	99.000,00
Receita de Serviços	27.000,00
Transferências Correntes	12.840,00
Outras Receitas Correntes	56.000,00
Sub Total	13.443.000,00

### RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	70.000,00
Alienações de Bens	55.000,00
Transferência de Capital	338.000,00
Sub Total	463.000,00
Receita Retificadora	-1.606.000,00
Total Geral	13.300.000,00

  
Valdir Ribeiro de...  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 180.880.906-05

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30 - Centro  
Telefax: (032)3576-1130 e-mail: municipiodoresdoturvo@yahoo.com.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42  
Dores do Turvo - MG

**Art.3º** - A Despesa do Município de Dores do Turvo será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

## PREFEITURA MUNICIPAL A - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	610.000,00
02 - Judiciária	96.000,00
04 - Administração	875.000,00
05 - Defesa Nacional	18.000,00
06 - Segurança Pública	14.000,00
08 - Assistência Social	552.000,00
09 - Previdência Social	282.000,00
10 - Saúde	2.169.000,00
12 - Educação	3.822.000,00
13 - Cultura	654.000,00
15 - Urbanismo	850.000,00
17 - Saneamento	97.000,00
18 - Gestão Ambiental	40.000,00
20 - Agricultura	562.000,00
23 - Comércio e Serviços	13.000,00
24 - Comunicações	31.000,00
26 - Transporte	1.015.000,00
27 - Desporto e Lazer	199.000,00
28 - Encargos Especiais	400.000,00
99 - Reserva de Contingência	10.000,00
Total	12.300.000,00

## B - DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES E SUB-UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 - Câmara Municipal	
01.01 - Câmara Municipal	211.000,00
01.01.01 - Corpo Legislativo	172.000,00
01.01.02 - Secretaria da Câmara Municipal	210.000,00
01.01.03 - Serviços Administrativos e Financeiros	17.000,00
01.01.04 - Controle Interno da Câmara	
02 - Secretaria de Governo	
02.01 - Gabinete da Prefeitura	214.000,00
02.01.01 - Gabinete da Prefeitura	46.000,00
02.01.02 - Secretaria Executiva da Prefeitura	


Valdir Ribeiro de *ins*  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 180.880.906-01

1000  
1000  
1000

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30 - Centro  
 Telefax: (032)3576-1130 e-mail: municipiodoresdoturvo@yahoo.com.br  
 CNPJ: 18.128.249/0001-42  
 Dorés do Turvo - MG

02.01.03 - Controle Interno da Prefeitura	24.000,00
02.01.04 - Div. Comunicação e Relações Públicas	19.000,00
03 - Procuradoria Municipal	
03.01 - Procuradoria Municipal	
03.01.01 - Procuradoria Municipal	96.000,00
04 - Sec. Municipal de Administração	
04.01 - Sec. Municipal de Administração	
04.01.01 - Coord. Sec. Mun. De Administração	61.000,00
04.01.02 - Serviços Administrativos	146.000,00
05 - Sec. Mun. Finanças e Planejamento	
05.01 - Sec. Mun. Finanças e Planejamento	
05.01.01 - Coord. Sec. Mun. Finanças Planejamento	343.000,00
05.01.02 - Serv. Diversos e Encargos Sociais	499.000,00
05.01.03 - Serviços Financeiros	230.000,00
05.01.04 - Coord. Divisão de Patrimônio	17.000,00
05.01.05 - Reserva de Contingência	10.000,00
06 - Sec. Municipal de Educação	
06.01 - Sec. Mun. De Educação	
06.01.01 - Coord. Sec. Mun. De Educação	447.000,00
06.01.02 - Serv. Ensino Infantil e Especial	449.000,00
06.01.03 - Serv. Ens.Fundamental,Medio e Apoio	1.378.000,00
07 - Sec. Mun. Cult., Esp., Lazer e Turismo	
07.01 - Sec. Mun. Cult., Esp., Lazer e Turismo	
07.01.01 - Fundo Municipal de Cultura	731.000,00
07.01.02 - Serviços Esportivos	767.000,00
07.01.03 - Fundo Municipal do Turismo	101.000,00
08 - Sec. Municipal de Saúde	
08.01 - Sec. Municipal de Saúde	
08.01.01 - Coord. Sec. Mun. De Saúde	199.000,00
08.02 - Fundo Municipal de Saúde	
08.02.01 - Fundo Municipal de Saúde	2.169.000,00
08.02.02 - Serviços de Saneamento	97.000,00
09 - Sec. Municipal de Assistência Social	
09.01 - Sec. Mun. De Assistência Social	
09.01.01 - Coord. Sec. Mun. De Ass. Social	80.000,00
09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	
09.02.01 - Fundo Municipal de Ass. Social	43.000,00
09.02.02 - Assistência ao Idoso	25.000,00
09.02.03 - Assi. ao Portador Necessidades Especiais	12.000,00
09.02.04 - Programas Especiais Assistência Social	169.000,00
09.02.05 - Assistência Social Geral	57.000,00
09.02.06 - Coord. Fdo Mun. Criança e Adolescente	99.000,00
09.02.07 - Conselho Tutelar	67.000,00
09.03 - Fundo Mun. Habitação de Int. Popular	
09.03.01 - Fundo Mun. Habitação de Int. Social	107.000,00

  
 Valdir Riberto de Barros  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 180.880.906-06

1000  
1000  
1000

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30 - Centro  
Telefax: (032)3576-1130 e-mail: municipiodoresdoturvo@yahoo.com.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42  
Dores do Turvo - MG

10 - Sec. Mun. Obras, Transp. E Urbanismo	
10.01 - Sec. Mun. Obras, Transp. E Urbanismo	
10.01.01 - Coord. Sec. Mun. Obras, Transp. E Urb	36.000,00
10.01.02 - Serv. Manutenção e Obras Públicas	719.000,00
10.01.03 - Serv. Urbanos e Utilidades Públicas	1.015.000,00
10.01.04 - Serviços de Transportes e Viação	
11 - Sec. Mun. Agric. Com. E Meio Ambiente	
11.01 - Sec. Mun. Agric. Com. E Meio Ambiente	
11.01.01 - Coord. Sec. Agric. Com. E Meio Amb	39.000,00
11.01.02 - Serviços de Promoção Agropecuária	528.000,00
11.01.03 - Coord. Depto Com. Prot. Meio Amb	35.000,00
	-----
TOTAL	12.300.000,00

## C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS ECONÔMICAS DESPESAS CORRENTES


1.1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.112.000,00
1.2 - Juros e Encargos da Dívida	61.000,00
1.3 - Outras Despesas Correntes	5.534.000,00
	-----
Total	9.707.000,00

## DESPESAS DE CAPITAL

2.1 - Investimentos	2.337.000,00
2.2 - Inversões Financeiras	0,00
2.3 - Amortização da Dívida	206.000,00
	-----
Total	2.583.000,00
	-----
9.9 - Reserva de Contingência	10.000,00
	-----
TOTAL GERAL DA DESPESA	12.300.000,00

Art. 4º - Durante a execução Orçamentária de 2012, fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, até o limite de 1% (um por cento), podendo para tanto se utilizar os seguintes recursos:

- I. - Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

  
Valdir Ribeiro de Barros  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF- 180.680.906-06

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30 - Centro  
Telefax: (032)3576-1130 e-mail: municipiodoresdoturvo@yahoo.com.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42  
Dores do Turvo - MG

II. - O excesso de arrecadação efetivamente realizado.

III. - A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64.

**Art.5º** - Esta Lei entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

Dores do Turvo - MG, 22 de dezembro de 2011.

**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**  
Prefeito Municipal

